



RESOLUÇÃO N° 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre aprovação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Enfrentamento à Violência."

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI de Guararema, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Lei Municipal nº 2366/2006, e especialmente pela Lei Municipal nº 3560/2023, que institui o Conselho e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 02/2026, que trata da realização de campanhas e ações educativas voltadas ao enfrentamento da violência, negligência e discriminação contra a pessoa idosa.

Art. 2º As ações têm como finalidade fortalecer a rede de proteção local e incentivar a identificação, prevenção e denúncia de situações de violação de direitos.

Art. 3º O valor total destinado ao chamamento é de R\$ 10.000,00, para a seleção de 01 (um) projeto.



**CONSELHO MUNICIPAL
DA PESSOA IDOSA**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guararema, 07 de janeiro de 2026.

Dorival Braga de Siqueira
Presidente do CMPI
Gestão 2024/2026